



LEI MUNICIPAL Nº 881/2015

“Altera denominação de logradouro público, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - O Beco 14, no Bairro Santa Rita, no Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se Travessa Antônio da Rocha Chácara.
- Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 19 de maio de 2015.


João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Lei que foi Publicada
Em 25/05/2015
Viviane Gomes dos Santos
Téc. Administrativo
Mat. 4349